



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DA 23ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 164/2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, situado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea, aberta à participação popular, pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme convocação oficial e divulgação prévia, para apresentação, pelo autor, Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 164/2025**, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000,00. A audiência contou com a presença dos vereadores Emerson Pereira e Walter José dos Santos, com a presença do Servidor Público Alexandre Venâncio de Lima, representando a Autarquia Municipal SAEV Ambiental, bem como dos funcionários desta Casa Legislativa Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera e do munícipe Everton Lopes Belai. O vereador **EMERSON PEREIRA** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando o Projeto de Lei pautado e em seguida, passando a palavra ao representante do Poder Executivo, com a palavra, o servidor Alexandre Venâncio de Lima, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 164/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício e visa a devolução do saldo remanescente do convênio estabelecido pelo Contrato de Financiamento com Recursos não Reembolsáveis nº 271/2023 entre a SAEV Ambiental e a FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, oriundos de rendimentos de aplicação financeira na conta bancária correspondente, dentro da modalidade de aplicação 93 - Indenizações e Restituições, no âmbito do projeto 1.098 Aquisição de Macromedidores para o Controle de Perdas nos Sistemas de Captação e Reservação de Água no Município, provenientes da Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados. O representante do Executivo aproveitou o ensejo para reiterar a solicitação do Poder Executivo à Comissão de Justiça e Redação, para que esta, por meio de seu parecer, realizasse a correção de erro material na redação da proposta legislativa. Em seguida, colocou-se à disposição para esclarecimentos, não havendo questionamentos, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, o representante da Autarquia Municipal agradeceu pela oportunidade e solicitou a aprovação do projeto explicado logo mais à noite na Sessão Ordinária, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estará à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 693/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. **\*\*ESTA ATA É UM RESUMO DO**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO\*\*. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: [https://www.youtube.com/watch?v=M\\_2OplI7Ymk](https://www.youtube.com/watch?v=M_2OplI7Ymk)

**EMERSON PEREIRA**  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| NOME (ASSINANTE)            | STATUS             | ASSINADO EM         |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| LARISSA MARTA SILVA CARDOSO | DOCUMENTO ASSINADO | 12/11/2025 12:02:23 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/11/2025 12:02:23: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
12/11/2025 12:02:23: ASSINATURA DO(A) SR(A). LARISSA MARTA SILVA CARDOSO EFETIVADA.  
12/11/2025 11:39:33: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| EMERSON PEREIRA  | DOCUMENTO ASSINADO | 12/11/2025 14:52:21 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/11/2025 14:52:21: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.  
12/11/2025 14:52:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.  
12/11/2025 11:39:33: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 23ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025** - chave de acesso: **PROTM-498966-0G3Q8G-3H8T6A**, adicionado em **12/11/2025 às 11:39:33**.

**A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 12:06:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-499005-4W6S7Q-4E8D6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

